



ORDEM DOS
REVISORES OFICIAIS
DE CONTAS

Integridade. Independência. Competência.

FORMAÇÃO

CÓDIGO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Lisboa: 16/11/17 | Porto: 21/11/17

Formador: Dra. Cristina Morais

O Código dos Contratos Públicos (CCP) que entrou em vigor em 2008, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, é um instrumento essencial em todos os procedimentos aquisitivos de bens e serviços na administração pública portuguesa, no entanto em fevereiro de 2014 com as novas Diretivas europeias de contratação pública, o regime da contratação pública europeu foi alterado. A transposição das Diretivas para o ordenamento jurídico português foi realizada pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, que altera o Código dos Contratos Públicos.

objetivos

As principais novidades introduzidas com a revisão do Códigos dos Contratos Públicos levada a cabo pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, quais as medidas que veio implementar. Adquirir conhecimentos de contratação pública. Identificar e interpretar as principais normas do Código dos Contratos Públicos relativos à sua formação e execução. Conhecer os instrumentos procedimentais.

destinatários

Revisores Oficiais de Contas e seus colaboradores, membros estagiários da Ordem, candidatos a Revisores Oficiais de Contas.

programa

1. Principais alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, que veio alterar o Código dos Contratos Públicos, quais as medidas de simplificação, desburocratização e flexibilização, medidas de transparência e boa gestão pública, medidas para descongestionar os tribunais.
2. Os princípios gerais da contratação pública.
3. O âmbito de aplicação do regime da contratação pública: as entidades adjudicantes, os contratos submetidos e não submetidos à concorrência de mercado.
4. A escolha dos procedimentos e o valor do contrato; outras regras de escolha dos procedimentos.
5. Consultas preliminares ao mercado e decisão de contratar.
6. A consulta prévia e o ajuste direto. O convite às entidades. A tramitação específica.
7. Alterações introduzidas nos critérios de adjudicação.